

GREYCE BISPO TIBALDI DA SILVA	046*****65	00790/2024	2 Meses
PATRIK DE SOUZA DE JESUS	070*****30	00796/2024	2 Meses
LEANDRO ROMARIO RAMOS DE MOURA	058*****41	00800/2024	2 Meses
WENDEL DIOGO MARCHILITS ACORDI	083*****06	00802/2024	12 Meses
TOMAZ PEDROSO DE ARRUDA FILHO	044*****26	00817/2024	2 Meses
FRANCISCO DAS CHAGAS NEVES	022*****58	00925/2024	12 Meses
LUIZ FELIPE CORREA XAVIER	044*****36	00941/2024	12 Meses
MATEUS DOS SANTOS CORREIA DE CARVALHO	062*****20	00962/2024	12 Meses
DANIEL PEREIRA JUNIOR	070*****35	01043/2024	12 Meses
HEWAI THOMAS DE LIMA PAIXAO	072*****33	01129/2024	12 Meses
ALESSANDRA CARMEM DE O BAIA	003*****10	01184/2024	12 Meses
EMANUEL NERY DA SILVA	058*****73	01263/2024	12 Meses
GEOVANE BRIAN RODRIGUES	064*****59	01286/2024	12 Meses
SINIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	022*****74	01297/2024	12 Meses
KATIA FERNANDA VIEIRA MARCHIOLI KOHLER	061*****94	01395/2024	12 Meses
PAMELA ANDRADE SANTOS	072*****81	01533/2024	12 Meses

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024

LUIS MARIO VIANA DIASGerente de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor  
DETRAN/MT

Protocolo 1636653

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2024/DETRAN/MT**  
(Processo DETRAN-PRO-2024/22289.)**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em Segurança no Trabalho no serviço de Atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT conforme normativas vigentes.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$70.999,67 (setenta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/11/2024.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 10/2024/DETRAN/MT**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**CONTRATADA:** EMPRESA-SANTOS & FREITAS ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - CNPJ- N.23.374.436/0001-46 - LUCIANO MARCOS DOS SANTOS

Protocolo 1636826

**PORTARIA N.º 534/2024/GP/DETRAN-MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais.Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.**Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **047/2021/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-

PRO-2022/13253), resolve:

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 047/2021/CPADIC/DETRAN-MT em desfavor do Escritório de DESPACHANTE CAMPO VERDE/DESPACHANTE CAMPO VERDE LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.974.939/0001-82, Código de Credenciamento nº 94, e seu Despachante SERGIO ELEMAR STURMER, inscrito sob o CPF nº 220.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 94.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1636703

**PORTARIA N.º 535/2024/GP/DETRAN-MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais.Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002.**Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024.****Considerando** o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **026/2022/CPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/08086), resolve:**Art. 1º** Aplicar ao credenciado Médico - **PAULO HENRIQUE COSTA BERNARDES**, inscrito sob o CPF nº 566.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 730, a penalidade de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, devendo ser descontado o período de Bloqueio Cautelar ocorrido em 19 de março de 2019 a 18 de abril de 2019.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1636707

**PORTARIA N.º 536/2024/GP/DETRAN/MT**

Dispõe sobre o credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB de controle operacional informatizado a ser utilizado por empresas que atuam com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso X do artigo 22 e artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o estabelecido na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regulamenta e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;

Considerando as disposições aduzidas nas Resoluções nº 611, de 24 de maio de 2016 nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nº 967, de 17 de maio de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes,